

# Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

## DECRETO Nº 021/ 2015, EM 06 DE JUNHO DE 2015

**Convoca a III Conferência Municipal de Saúde do Município de São Gabriel e dá outras providências.**

**A PREFEITA DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, Gean Ângela Rocha no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2015,

### DECRETA

**Art. 1º-** Fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 07 de julho de 2015, na Câmara de Vereadores, em São Gabriel, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas" e o eixo: "Direito do Povo Brasileiro".

**Art. 2º-** A III Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único** - À Secretaria de Saúde caberá a Coordenação da supracitada Conferência.

**Art. 3º-** A III Conferência Municipal de Saúde será precedida de Pré-Conferências, a serem realizadas nos territórios, no período de 08 a 19 de junho de 2015.

**Art. 4º-** O Regimento Interno da III Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria da Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 5º-** As despesas com a organização e realização da III Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gean Angela Rocha  
Prefeita Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia  
CEP: 44.915-000  
FONE/FAX: (74) 3620-2122

